



**PORTARIA N.º 088/2023**

**DE 16 JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 057/2023, de 05 de abril de 2023 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Considerando o pedido de exoneração do cargo, datado de 01 de junho de 2023, que solicita revogação da portaria que designou a servidora pública Sra. Cleonice Vieira Lopes, para o cargo de confiança de Chefe da Seção Técnica de Pesquisa de Preços e Gestão de Atas de Registro.

**RESOLVE:**

**Art.1º** -Revogar a Portaria nº 057/2023, que designou a servidora pública, Sra. Cleonice Vieira Lopes, matrícula 9951836/1, de provimento efetivo do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Técnica de Pesquisa de Preços e Gestão de Atas de Registro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Logística e Suprimentos, retornando ao seu cargo de origem a partir do dia 01 de junho de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 057/2023 de 05 de abril de 2023

Caarapó – MS, 16 de junho de 2023.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3365</u> na data <u>21/06/2023</u>
Pág. <u>100</u>